

## O DESIGUAL FINANCIAMENTO ESTADUAL E MUNICIPAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER PELAS DIFERENTES REGIÕES BRASILEIRAS

Fernando Henrique Silva Carneiro<sup>1</sup>

Instituto Federal de Goiás campus Inhumas

Lino Castellani Filho

Universidade de Campinas

**RESUMO:** O objeto da investigação foi analisar o financiamento das políticas públicas de esporte e lazer dos Estados e Municípios das diferentes regiões geográficas brasileiras, abrangendo o período de 2013 a 2018. A pesquisa se caracteriza como descritivo-exploratória, sendo de cunho quanti-qualitativo, foi desenvolvida a partir de dados sobre o orçamento estadual/distrital e municipal da Função Desporto e Lazer (FDL) e a análise de dado foi realizada a partir do indicador magnitude do gasto. Foi identificado que o financiamento do esporte e lazer acontece, principalmente, pelos Municípios e depois os Estados/Distrito Federal e que ao longo do período analisado houve importante variação dos recursos, com tendência de diminuição, sobretudo dos Estados, a partir de 2015, fruto do fim da Copa do Mundo de Futebol 2014. A grande maioria dos Municípios gastaram com o esporte e lazer, contudo a adesão ao gasto com a FDL e o volume de gasto das regiões mais desenvolvidas economicamente é maior que o das menos desenvolvidas. Os dados revelam uma convergência entre o desenvolvimento econômico das diferentes regiões brasileiras e o financiamento do esporte e lazer, reverberando em um desigual financiamento dessa área pelas regiões.

**Palavras-chave:** Políticas públicas. Financiamento público. Desigualdade. Esporte e Lazer.

### THE UNEQUAL STATE AND MUNICIPAL FUNDING OF PUBLIC SPORTS AND LEISURE POLICIES BY THE DIFFERENT BRAZILIAN REGIONS

**Abstract:** The object of the investigation was to analyze the financing of public policies for sport and leisure in the States and Municipalities of different Brazilian geographic regions, covering the period from 2013 to 2018. The research is characterized as descriptive-exploratory, being quantitative and qualitative, it was developed from data on the state/district and municipal budget of the Sport and Leisure Function (SLF) and the data analysis was performed using the magnitude of expenditure indicator. It was identified that the financing of sport and leisure happens, mainly, by the Municipalities and then the States/Federal District and that during the analyzed period there was an important variation of the resources, with a tendency of decrease, mainly of the States, from 2015, fruit the end of the Football World Cup 2014. The vast majority of Municipalities spent on sports and leisure, however the adherence to spending on SLF and the volume of spending in the most economically developed regions is greater than that of the least developed. The data reveal a convergence between the economic development of the different Brazilian regions and the financing of sports and leisure, reverberating in the uneven financing of

---

<sup>1</sup> <https://orcid.org/0000-0002-2800-1895>. Email: fernandohenriquesc@gmail.com

this area by the regions.

**Keywords:** Public policies. Public funding. Inequality. Sports and leisure.

## LA DESIGUAL FINANCIACIÓN ESTATAL Y MUNICIPAL DE LAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DEPORTE Y OCIO EN LAS DIFERENTES REGIONES BRASILEÑAS

**Resumen:** El objeto de la investigación fue analizar el financiamiento de las políticas públicas deportivas y de esparcimiento de los Estados y Municipios de las diferentes regiones geográficas brasileñas, cubriendo el período de 2013 a 2018. La investigación se caracteriza como descriptiva-exploratoria, siendo cuantitativa y cualitativa, se desarrolló a partir de datos sobre el presupuesto estatal/distrital y municipal y el análisis de datos se realizó utilizando el indicador de magnitud de gasto. Se identificó que el financiamiento del deporte y el ocio pasa, principalmente, por los Municipios y luego los Estados/Distrito Federal y que durante el período analizado hubo una variación importante de los recursos, con tendencia a la disminución, principalmente de los Estados, desde 2015, fruto del final de la Copa del Mundo de Fútbol 2014. La gran mayoría de los municipios gastan en deportes y ocio, sin embargo la adherencia al gasto en FDO y el volumen de gasto en las regiones más desarrolladas económicamente es mayor que el de las menos desarrolladas. Los datos revelan una convergencia entre el desarrollo económico de las diferentes regiones brasileñas y la financiación del deporte y el ocio, reverberando en la financiación desigual de esta área por las regiones.

**Palavras-clave:** Políticas públicas. Fondos públicos. Desigualdad. Deporte y Ocio.

### Introdução

“Moro num país tropical, abençoado por Deus; E bonito por natureza (mas que beleza); Em fevereiro (em fevereiro); Tem carnaval (tem carnaval)”, esse é um trecho da música “País tropical”, composta por Jorge Ben Jor – também um dos seus intérpretes – e difundida por intérpretes como Wilson Simonal, Gal Costa, Daniela Mercury, Seu Jorge, Ivete Sangalo etc. Nela é apresentado o Brasil, com suas belas paisagens naturais e um povo festeiro com uma das suas maiores expressões culturais, o carnaval. Contudo, esse olhar que muitas vezes temos internamente, e que também é a forma como no exterior nos veem, revela muito pouco sobre as nossas desigualdades, pois são nas regiões com as mais belas paisagens – como as praias do Nordeste e a floresta amazônica no Norte – que se localizam as maiores dificuldades de acesso às políticas públicas.

A desigualdade econômica, social e regional brasileira é uma das marcas da história do país, tanto que logo no início da Constituição Federal do Brasil de 1988 (CF 88), no Art. 3º, Inciso III, é apontado que se constituem como um dos objetivos fundamentais do Estado brasileiro “[...] erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais” (BRASIL, 1988). Oliveira (1989) apresenta o quanto a economia brasileira se inseriu de maneira dependente no modo de produção capitalista – como só acontece com países de capitalismo periférico –, demonstrando os processos desiguais de desenvolvimento das diferentes regiões

brasileiras.

Assim, o fato da CF 88 trazer impresso o reconhecimento das desigualdades estruturais de nossa sociedade, gerou uma expectativa de seu enfrentamento, os que assim imaginavam logo se viram frustrados, por conta das contrarreformas materializadas a partir de 1990, responsáveis pela desestruturação do Estado e à perda de direitos (BEHRING, 2008), com impactos mais profundos nas regiões menos desenvolvidas e com menor acesso às políticas públicas.

O Estado brasileiro a partir da CF 88 passou a se organizar político-administrativamente em uma federação com autonomia à União, aos Estados, ao Distrito Federal (DF) e aos Municípios – a colocação dos Municípios como ente autônomo foi inédito no mundo (CAVALCANTE, 2011). Para Arretche (2004), o federalismo torna mais difícil a coordenação dos objetivos das políticas, gerando superposição de competências e competição entre os diferentes níveis de governo.

Dessarte, a descentralização se coloca como um elemento central na organização de um Estado federado, sendo necessária, a descentralização política que possibilita aos governos subnacionais atuarem jurisdicionalmente sobre parte do território e a descentralização fiscal que envolve participação nas receitas e despesas públicas, tendo a implicação de algum nível de descentralização territorial (SOARES; MACHADO, 2018). Soares e Machado (2018) defendem que o desenvolvimento de políticas sociais depende, em grande parte, da centralização da arrecadação de recursos na União e dos mecanismos de distribuição estabelecidos para reduzir as inequidades entre os entes federados, além disso, apontam que “Quanto maiores forem as desigualdades regionais presentes no país, mais desafiado o arranjo do federalismo fiscal em termos de garantir direitos sociais em perspectiva nacional.” (SOARES; MACHADO, 2018, p. 68).

A CF 88 buscou instituir processos de descentralização dos serviços públicos básicos, definindo macrorresponsabilidades (CAVALCANTE, 2011). Neste processo de articulação, determinadas áreas conseguiram estabelecer sistemas nacionais, como a saúde – com o Sistema Único de Saúde (SUS) – e a assistência social – com o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) –, definindo as competências e responsabilidades dos diferentes entes federados.

Competências comuns aos diferentes entes federados para diferentes áreas foram definidas no Art. 23 da CF 88, entretanto dentre elas não estão o esporte e o lazer, estes também não são apresentados como competências dos Municípios – CF 88 no Art. 23 (BRASIL, 1988). No entendimento de Santos, Carvalho e Froes (2019), a falta de definição clara é um incentivo da federação à inação. Já Santos, Starepravo e Canan (2018) apontam que há razões institucionais para esse “desordenamento”, como a falta de produção de normas regulamentadoras de artigos da CF 88, gerando, por conseguinte, quadro de paralisia político-administrativa na elaboração e execução de políticas públicas de esporte e lazer.

Deste modo, embora na CF 88 o lazer se faça presente como um direito social e o esporte como um direito individual (ATHAYDE *et al.*, 2016) – sendo ambos direitos reconhecidos legalmente e que deveriam ser garantidos pelo Estado brasileiro por meio de políticas públicas, a realidade é que eles não conseguiram se efetivar “[...] devido ao recuo da participação do Estado frente aos avanços das políticas neoliberais, desintegrando direitos sociais, transformando-os em direitos de consumo, mercadoria.” (FLAUSINO; MASCARENHAS, 2012, p. 21).

A ausência de definição das competências e responsabilidades intra e inter entes governamentais sobre as políticas esportivas e de lazer; a não definição acerca de quem deveria

ter a responsabilidade pela formação dos recursos humanos desses campos de intervenção; a ausência de ordenamento da política de financiamento para o esporte e lazer; a não explicitação da lógica de gestão a ser adotada pelos setores público e privado, são questões estruturantes de um Sistema Nacional de Esporte e Lazer ainda não enfrentadas, embora pautadas pela II Conferência Nacional de Esporte em 2006, mas não priorizado por conta do prevalecer da agenda do ciclo dos megaeventos esportivos, pautados na III Conferência Nacional de Esporte em 2010 (CASTELAN, 2010; FLAUSINO, 2013). Embora exista o Sistema Brasileiro de Desporto e o Sistema Nacional de Desporto, estes estão voltados à organização do esporte de alto rendimento e performance (PNUD, 2017), não tratando de forma abrangente das questões supracitadas.

Estes elementos acabam impactando diretamente no desenvolvimento das políticas públicas de esporte e lazer, fazendo por repercutir em seu interior as mazelas da desigualdade presentes na sociedade em seu conjunto. O estudo do PNUD (2017) demonstra que a desigualdade no acesso à prática de Atividades Físicas e Esportivas (AFES)<sup>2</sup> tem marcadores como sexo, raça, idade, deficiência, nível de instrução, rendimento mensal domiciliar *per capita* e suas combinações. Assim, “[...] aconselhar os indivíduos a praticarem mais AFES, sem criar oportunidades efetivas para as pessoas se engajarem com as práticas, nem enfrentar os condicionantes sociais que limitam o envolvimento, dificilmente mudará o cenário.” (PNUD, 2017, p. 126).

Embora o referido estudo não o apresente, a questão geopolítica expressa papel significativo no acesso às práticas esportivas e de lazer, reproduzindo quadro já por demais conhecido por todos sobre as desigualdades de parâmetros de desenvolvimento humano entre as regiões brasileiras. De acordo com o IBGE (2017a), 37,9% foi a média dos(as) brasileiros(as) – com 15 anos ou mais – que praticaram alguma atividade física ou esporte em 2015. No entanto, as regiões Sul (40,8%) e Centro-Oeste (41,1%) ficaram acima da média nacional, porquanto as regiões Nordeste (36,3%), Norte (36,6%) e Sudeste (37,5%) apresentaram os piores indicadores (IBGE, 2017a).

Os dados do IBGE (2017a) revelam que 73,3% da população brasileira entende que o poder público deveria investir no desenvolvimento de atividades físicas e esportivas na vizinhança em que residia, expressando significativo apoio social para que os diferentes entes federados desenvolvam políticas públicas de esporte e lazer. Um elemento essencial para que haja materialização das políticas públicas de esporte e lazer – questão que é essencial para todas as políticas públicas – é a presença de financiamento público (CARNEIRO, 2018).

O financiamento público tem como sua expressão mais visível o orçamento, vez que neste são definidas as prioridades de políticas públicas de um governo (SALVADOR, 2010). No âmbito do financiamento federal do esporte e lazer, o orçamento público é a fonte mais visível, transparente e volumosa (CARNEIRO, 2018), embora a matriz de financiamento seja formada pelas fontes orçamentária, extraorçamentária e gastos tributários (CARNEIRO *et al.*, 2019). Estes subsídios deixam claro a relevância acadêmica de analisar o financiamento estadual e municipal a partir de seus orçamentos públicos.

Na organização do orçamento público dos diferentes entes federados há a discriminação

---

<sup>2</sup> O termo Atividades Físicas e Esportivas (AFES) para designar as diferentes práticas corporais foi cunhado e explicado pelo PNUD (2017).



das despesas a partir da classificação funcional-programática, isto é, em que as despesas são apresentadas por funções, subfunções, programas e ações (MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, 1999), sendo as funções o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público. No âmbito do esporte e lazer há a Função Desporto e Lazer (FDL).

A execução orçamentária no Estado brasileiro se dá pela interação entre os Poderes Legislativo e Executivo, sua elaboração é realizada pelo Poder Executivo, que define o direcionamento do orçamento a partir dos programas de governo, enquanto o Poder Legislativo tem a obrigação de avaliar o orçamento, podendo aprová-lo, rejeitá-lo ou modificá-lo. Contudo, este processo se desenvolve permeado de influências das classes e frações de classe presentes no Estado (ATHAYDE; MASCARENHAS; SALVADOR, 2015).

De acordo com Pereira *et al.* (2020) a maioria dos estudos sobre o financiamento esportivo é sobre a esfera federal e se pauta na fonte orçamentária. No entanto, sobre o orçamento estadual/distrital há os estudos de Carneiro e Mascarenhas (2014), Carneiro *et al.* (2016), Athayde e Dalmas (2018) e Nascimento *et al.* (2020). Já sobre a esfera municipal, há diferentes estudos, como os de Santos e Mendes (2020), Santos, Carvalho e Froes (2019), Santos, Starepravo e Canan (2018) e Grasso e Isayama (2017).

As publicações sobre o financiamento do esporte nas esferas estadual/distrital e municipal se centralizam em Estados ou Municípios específicos, contudo, há pesquisas que estudam o financiamento do esporte e lazer de um conjunto de Municípios de um Estado (SANTOS *et al.*, 2019), um conjunto de Municípios dos Estados de uma região geográfica (SANTOS; CARVALHO; FROES, 2019), sobre o conjunto dos Municípios brasileiros a partir de análise dos Estados e das regiões geográficas (SANTOS; MENDES, 2020) e sobre o gasto de um Estado e seus Municípios (DINIZ; SILVA, 2016).

Ainda são incipientes as pesquisas que apresentam uma análise sobre a totalidade do financiamento de Estados/DF e Municípios, sobretudo comparando as diferentes regiões brasileiras. Esta produção busca enfrentar esses desafios, tendo sido iniciada essa jornada investigativa com a publicação por Carneiro, Athayde e Mascarenhas (2021) do texto intitulado “A participação dos entes federados no financiamento ao esporte e lazer no Brasil” na *PODIUM Sport, Leisure and Tourism Review*.

Partimos da compreensão que o financiamento das políticas públicas de esporte e lazer é uma chave interpretativa importante para compreender sua importância e materialidade, sendo necessário avançar em estudos que tenham um olhar da totalidade do financiamento para a área, tendo por base os Estados e os Municípios das diferentes regiões brasileiras.

Desta forma, temos por objetivo analisar o financiamento das políticas públicas de esporte e lazer dos Estados e Municípios das diferentes regiões geográficas brasileiras, abrangendo o período de 2013 a 2018.

## Metodologia

Esta é uma pesquisa descritivo-exploratória, de cunho quanti-qualitativo, desenvolvida a partir de levantamento documental referente ao período de 2013 a 2018. A coleta de dados foi realizada no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi (TESOURO NACIONAL, 2020) e no IBGE (2017b). O primeiro foi utilizado para coletar os dados

do gasto orçamentário total e da FDL pelos Estados/DF e Municípios, do quantitativo de Estados/DF e de Municípios que gastaram com a FDL e da população brasileira por região. Já o segundo foi usado para coletar dados sobre o Produto Interno Bruto (PIB) das diferentes regiões. O período de 2013 a 2018 se refere ao dado mais antigo e mais recente completo presente no Siconfi no momento da coleta de dados.

A análise de dados teve como referência a metodologia desenvolvida por Carneiro e Mascarenhas (2018), tendo por base o indicador magnitude do gasto. Os referidos autores apontam que neste indicador é importante analisar a evolução do gasto ao longo do tempo com FDL, bem como proporções em relação a questões regionais, ao orçamento geral, ao Produto Interno Bruto e/ou a população. A partir dessa proposta, alguns questionamentos foram realizados no processo de análise de dados desenvolvido pela pesquisa: a) qual o montante gasto com a FDL nas diferentes regiões brasileiras? b) qual a proporção do gasto com a FDL em relação ao gasto orçamentário total? e c) qual o gasto esportivo *per capita* das diferentes regiões geopolíticas brasileiras?

Foram utilizados os recursos financeiros dos orçamentos dos Estados/DF e Municípios a partir da fase de liquidação, que se refere à segunda fase da despesa orçamentária – precedida do empenho, primeira fase –, momento em que a unidade executora recebe o objeto do empenho, confirmando que o bem foi entregue ou o serviço foi executado.

Os dados financeiros foram deflacionados pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), calculado pela Fundação Getúlio Vargas, a partir da Calculadora do cidadão, a preços de dezembro de 2018, haja vista a necessidade de atualizar os valores para comparações longitudinais, eliminando os efeitos da inflação e da variação cambial da moeda brasileira.

### Apresentação e análise dos dados

O Brasil é um país de dimensão continental, apresentando grandes diferenças entre suas regiões geográficas, havendo, mesmo dentro de uma mesma região, grandes discrepâncias sociais, econômicas, políticas, ambientais etc. Como vimos, o acesso às práticas de esporte e lazer é marcado por questões regionais, as quais também se fazem presentes no financiamento das políticas públicas esportivas e de lazer, conforme pode ser visto na Tabela 1.

A partir da Tabela 1 é possível verificar que os Estados/DF e Municípios, no período de 2013 a 2018, gastaram R\$ 37,84 bilhões com a FDL. Destes, R\$ 24,81 bilhões se referem aos Municípios e R\$ 13,03 bilhões aos Estados/DF. De acordo com Carneiro, Athayde e Mascarenhas (2019), foi gasto pela União, com a FDL, R\$ 3,54 bilhões, de 2013 a 2018. Dessarte, é possível afirmar que o protagonismo pelo financiamento das políticas públicas de esporte e lazer no Brasil é da esfera municipal.

Em relação à soma do gasto geral de Estados/DF e Municípios, é possível identificar que houve uma tendência de queda, tanto que o valor de 2018 foi de apenas 46,33% daquele de 2013. Essa queda foi consequência, principalmente, da diminuição dos recursos direcionados pelos Estados/DF à FDL, processo que se deu de forma mais contundente a partir de 2015. Essa redução de recursos guarda relação direta com a realização da Copa do Mundo de Futebol 2014 (Copa 2014), vez que os sete Estados - Mato Grosso, Rio de Janeiro, Amazonas, Pernambuco, Ceará e São Paulo – que mais gastaram com FDL em 2013 e 2014 sediaram este megaevento

esportivo, tendo reduzido seus gastos com a FDL a partir de 2015 (TESOURO NACIONAL, 2020).

**Tabela 1:** Gasto com a FDL pelos Estados/DF e Municípios por região geográfica – Série 2013-2018

Região		2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total
Norte	Estados	784,59	458,64	156,16	117,10	123,16	126,19	1.765,84
	Municípios	172,62	200,44	178,83	157,32	129,55	161,96	1.000,73
	Total	957,21	659,08	334,99	274,42	252,72	288,15	2.766,57
	%	9,75	8,39	5,38	5,11	6,27	6,34	7,31
Nordeste	Estados	1.553,91	880,70	430,49	382,35	329,24	404,33	3.981,02
	Municípios	527,72	663,76	586,39	574,26	457,69	546,41	3.356,24
	Total	2.081,64	1.544,46	1.016,88	9.56,61	786,93	950,74	7337,26
	%	21,21	19,66	16,34	17,81	19,51	20,91	19,39
Centro-Oeste	Estados/DF	1.835,41	1.009,62	126,48	131,61	114,18	144,50	3.361,80
	Municípios	240,71	239,28	240,75	232,78	206,53	238,14	1.398,19
	Total	2.076,12	1.248,90	367,23	364,40	320,71	382,63	4.759,99
	%	21,15	15,90	5,90	6,79	7,95	8,42	12,58
Sudeste	Estados	1.409,38	726,06	317,25	239,29	199,58	212,41	3.103,98
	Municípios	2.455,07	2.729,82	3.278,15	2.709,88	1.726,11	1.841,32	14.740,36
	Total	3.864,46	3.455,88	3.595,41	2.949,18	1.925,69	2.053,73	17.844,34
	%	39,37	43,99	57,78	54,92	47,75	45,17	47,15
Sul	Estados	155,52	195,28	112,69	115,40	117,18	123,76	819,83
	Municípios	679,04	752,35	795,30	709,94	629,04	747,41	4.313,08
	Total	834,56	947,63	907,99	825,34	746,22	871,17	5.132,92
	%	8,50	12,06	14,59	15,37	18,51	19,16	13,56
Total	Estados	5.738,81	3.270,30	1.143,08	985,75	883,35	1.011,17	13.032,47
	%	58,48	41,63	18,37	18,36	21,91	22,24	34,44
	Municípios	4.075,16	4.585,66	5.079,42	4.384,19	3.148,92	3.535,24	24.808,60
	%	41,52	58,37	81,63	81,64	78,09	77,76	65,56
	Geral	9.814,56	7.856,38	6.222,69	5.370,13	4.032,49	4.546,64	37.842,88

**Fonte:** Tesouro Nacional (2020). Elaboração própria.

Obs.: Valores liquidados. Valores deflacionados pelo IGP-DI a preços de dezembro de 2018 em milhões de R\$ e %.

A realização dos megaeventos esportivos capitaneou a agenda esportiva brasileira na segunda década do século XXI no Brasil (MASCARENHAS *et al.*, 2012; CARNEIRO, 2018), tendo a Copa 2014 contado com financiamento importante dos Estados/DF. Mascarenhas (2012) havia alertado para as possíveis consequências com a realização dos megaeventos esportivos no Brasil, como a pseudovalorização do campo esportivo e da importância das ações por ele encetadas. Findo o período aludido, foi possível identificar a correção de seu alerta, pois, ao invés de se ver ampliado os recursos para o financiamento daquele setor, o que se viu foi exatamente o inverso.

Os Estados/DF tiveram uma tendência maior de queda nos gastos com a FDL do que os Municípios, tanto que o gasto dos Estados/DF em 2018 foi de 17,62% do gasto de 2013. Assim,

os Municípios apresentaram maior continuidade no financiamento das políticas públicas de esporte e lazer. Estudos como o de Santos, Carvalho e Froes (2019) e Santos, Starepravo e Canan (2018) demonstram que houve grande oscilação no financiamento dos Municípios de diferentes Estados brasileiros, tendo por base a década anterior à 2013. Essa falta de regularidade, entretanto, não é exclusividade dos Estados/DF e Municípios, pois diferentes estudos demonstram que ela também é a realidade das políticas públicas de esporte e lazer da esfera federal (CARNEIRO; ATHAYDE; MASCARENHAS, 2019; CARNEIRO, 2018; MASCARENHAS, 2016).

Em relação à participação das diferentes regiões geográficas no financiamento da FDL, em ordem decrescente temos: Sudeste (47,15%), Nordeste (19,39%), Sul (13,56%), Centro-Oeste (12,58%) e Norte (7,31%). Assim, os dados revelam que há grande discrepância no gasto com as políticas de esporte e lazer das diferentes regiões. A partir da participação destas na composição do PIB<sup>3</sup> – Sudeste (52,95%), Sul (17,0%), Nordeste (14,5%), Centro-Oeste (10,0%) e Norte (5,6%) (IBGE, 2017b) – é possível afirmar que há certa convergência entre o desenvolvimento econômico das diferentes regiões e o gasto com as políticas públicas de esporte e lazer. Emblemático disso é saber que a região Sudeste – a mais desenvolvida economicamente – apresenta os maiores valores e participação no financiamento da FDL, o oposto se dá com a região Norte.

Ao analisar a Tabela 1, pode ser identificado na coluna total que as regiões Sudeste e Sul tiveram gastos municipais maiores que os estaduais com a FDL, nas demais regiões a situação foi inversa. Além disso, em todos os anos as regiões Sudeste e Sul tiveram mais gasto dos Municípios que os Estados com a FDL. Já nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste houve um processo conjunto em que, nos anos de 2013 e 2014, o gasto maior foi dos Estados/DF, e de 2015 a 2018 o gasto maior passou a ser dos Municípios.

Essa mudança no gasto com a FDL pelos Estados/DF de 2014 para 2015 não teria relação direta com as eleições de governadores realizadas em 2014, pois de acordo com Rebello (2017) apenas 11,1% dos governadores eleitos, no referido pleito, não tinham relação com os partidos que governavam os Estados, os outros 88,9% correspondem a reeleição dos partidos ou eram candidaturas governistas ou semigovernistas. De tal modo, embora tenha ocorrido essa diminuição do financiamento da FDL pelos governos estaduais/distrital, isto não tem relação direta com alterações no cenário político.

Dessarte, essa alteração no comportamento do financiamento da FDL pelos Estados/DF e Municípios das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste guarda relação direta com a realização da Copa 2014, vez que houve diminuição significativa do gasto dos Estados/DF a partir de 2015, tendo os Municípios sofrido uma alteração menor.

Ao verificarmos os dados identificamos que todos os Estados/DF direcionaram recursos públicos para a FDL ao longo de 2013 a 2018. Contudo, o mesmo não se deu com os Municípios. Na Tabela 2, apresentamos a adesão dos Municípios ao gasto com a FDL por região do país.

---

<sup>3</sup> “O PIB é a soma de todos os bens e serviços finais produzidos por um país, estado ou cidade, geralmente em um ano.” (IBGE, 2017b).



**Tabela 2:** Adesão dos Municípios ao gasto com a FDL por região geográfica – série 2013-2018

Região	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Média
Norte	83,53	86,89	84,83	86,04	81,11	82,79	84,20
Nordeste	87,23	90,78	89,45	87,58	88,09	89,21	88,72
Centro-Oeste	90,40	95,69	95,41	95,00	94,16	95,24	94,32
Sudeste	96,68	97,83	97,46	97,71	97,30	98,00	97,50
Sul	96,11	97,05	96,80	97,82	96,89	96,79	96,91
Geral	92,07	94,36	93,71	93,50	92,78	93,55	93,33

**Fonte:** Tesouro Nacional (2020). Elaboração própria.

Obs.: Valores liquidados em %.

A média de adesão dos Municípios no gasto com a FDL foi de 93,33%. Isso demonstra que a grande maioria deles desenvolveu algum tipo de política pública de esporte e lazer. Em estudo realizado por Santos e Mendes (2020), é possível identificar que de 2002 a 2011 o nível de adesão médio municipal foi de 85,55%. Dessa maneira, a partir de 2013 essa média foi maior, com valores superiores a 92,06%. Isso demonstra uma consolidação e ampliação das políticas públicas de esporte e lazer nos diferentes Municípios ao longo do tempo, tendo por base o financiamento delas.

Regionalmente, os Municípios das regiões Norte e Nordeste apresentaram adesões na grande maioria das vezes menores que 90%, enquanto as regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul tiveram adesão sempre superior a 90%. Deste modo, é possível notar certa convergência entre o desenvolvimento econômico das regiões e a presença do gasto municipal com as políticas públicas de esporte e lazer. Portanto, nas diferentes regiões geográficas é possível notar que a falta de clareza nas atribuições de Estados/DF e Municípios sobre o esporte e lazer não os tem levado à inação (SANTOS; CARVALHO; FROES, 2019) ou à paralisia (SANTOS; STAREPRAVO; CANAN, 2018) na oferta de políticas públicas de esporte e lazer, elemento que também foi constatado pelos referidos autores.

Arretche (2004) demonstra que pelo menos desde 1960, há grande discrepância na participação dos três níveis de governo na arrecadação tributária, sendo que a União fica com a maior parte dos recursos, seguidas pelos Estados e por último os Municípios. Mesmo com a criação de mecanismos como o Fundo de Participação Estadual (FPE) e Fundo de Participação Municipal (FPM), que fazem a distribuição de receitas arrecadadas pela União para Estado/DF e Municípios (ARRETCHÉ, 2004), há grande diferença no volume de recursos para que os diferentes entes federados gastem com as políticas públicas.

Soares e Machado (2018) entendem que mecanismos de transferências constitucionais como o FPE e FPM poderiam se consolidar em elementos necessários a distribuição mais equânime de recursos no sentido de diminuir as desigualdades entre as unidades da federação, compensando os desequilíbrios fiscais, todavia, os critérios de partilha dos recursos públicos supracitados pouco corrigem as desigualdades regionais e sociais. Dessarte, embora os Municípios e Estados/DF sejam as unidades federativas que mais gastam com a FDL, são

também as que menos possuem recursos disponíveis para serem gastos com as diferentes políticas públicas.

A partir da Tabela 3, é possível identificar a proporção dos gastos com a FDL de Estados/DF e Municípios em relação aos seus gastos orçamentários totais por região geográfica. Em relação ao total geral, Estados/DF e Municípios tiveram gasto médio de 0,41% da FDL em relação ao total gasto com o orçamento de 2013 a 2018, o gasto médio total dos Municípios foi maior (0,68%) que dos Estados/DF (0,23%). No âmbito da União, de 2013 a 2018 a proporção média do gasto com a FDL em relação ao gasto orçamentário total foi de 0,022% (CARNEIRO; ATHAYDE; MASCARENHAS, 2019). Estes dados apontam as razões de os Municípios e Estados/DF serem os entes federados que mais gastam com as políticas públicas de esporte e lazer – com destaque para os primeiros –, isto é, seus maiores gastos proporcionais com a FDL em relação ao orçamento total faz com que direcionem maior volume de recursos públicos para a área.

**Tabela 3:** Proporção do gasto com a FDL em relação ao total do gasto orçamentário de Estados/DF e Municípios por região geográfica – série 2013-2018

Região		2013	2014	2015	2016	2017	2018	Média
Norte	Estados	1,02	0,58	0,21	0,16	0,17	0,16	0,38
	Municípios	0,48	0,52	0,46	0,42	0,34	0,38	0,43
	Total	0,84	0,56	0,29	0,25	0,23	0,24	0,40
Nordeste	Estados	0,86	0,47	0,23	0,21	0,18	0,21	0,36
	Municípios	0,43	0,50	0,42	0,43	0,35	0,38	0,42
	Total	0,69	0,48	0,32	0,31	0,25	0,29	0,39
Centro-Oeste	Estados/DF	2,30	1,17	0,13	0,15	0,14	0,17	0,68
	Municípios	0,69	0,65	0,61	0,58	0,54	0,57	0,61
	Total	1,81	1,02	0,27	0,29	0,27	0,30	0,66
Sudeste	Estados	0,29	0,15	0,07	0,06	0,05	0,05	0,11
	Municípios	0,84	0,90	1,03	0,88	0,60	0,59	0,81
	Total	0,50	0,44	0,45	0,40	0,27	0,27	0,39
Sul	Estados	0,12	0,14	0,08	0,08	0,08	0,08	0,10
	Municípios	0,78	0,83	0,80	0,71	0,66	0,71	0,75
	Total	0,38	0,41	0,38	0,33	0,31	0,34	0,36
Total	Estados	0,60	0,33	0,12	0,11	0,10	0,11	0,23
	Municípios	0,71	0,76	0,80	0,71	0,53	0,55	0,68
	Geral	0,64	0,50	0,39	0,35	0,27	0,28	0,41

**Fonte:** Tesouro Nacional (2020). Elaboração própria.  
Obs.: Valores liquidados em %.

Nas três Conferências Nacionais do Esporte (CNE) realizadas, há em seus documentos finais propostas de vinculação de recursos para o esporte e lazer, ou seja, recursos orçamentários que deveriam ser garantidos à área. As deliberações da I CNE (2004) e da II CNE (2006) definiram que 1% do orçamento dos Estados/DF e dos Municípios fosse para o esporte e lazer (MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2004; 2006), já na III CNE (2010) a deliberação foi por vinculação de no mínimo 1,5% dos Estados/DF e 1% dos Municípios para a área (MINISTÉRIO

DO ESPORTE, 2010).

Contudo, o sentido não impositivo de suas deliberações, dado seu caráter indicativo, não garantiu a elaboração – e a desejada aprovação – de emenda constitucional com as suas resoluções, condição *sine qua non* para que elas ganhassem força de lei. Desse modo, o resultado foi que, na maior parte dos anos, conforme pode ser notado na Tabela 3, os entes federados ficaram longe de atingir 1% ou 1,5% do gasto orçamentário com a FDL.

Em 2013, os Estados da região Norte e Centro-Oeste; em 2014 os Estados do Centro-Oeste; e em 2015 os Municípios do Sudeste, tiveram gasto proporcional com a FDL superior a 1%. A partir de estudos sobre o financiamento do esporte e lazer pela União (CARNEIRO; ATHAYDE; MASCARENHAS, 2019; CARNEIRO, 2018; MASCARENHAS, 2016), é possível notar que não atender às deliberações das Conferências, ainda que não impositivas, não se caracteriza como forma exclusiva de agir dos Estados/DF e Municípios.

O pequeno percentual do gasto com a FDL pelos Estados/DF e Municípios tem relação com a falta de reconhecimento social e da posição que o esporte e lazer ocupam na esfera dos direitos de cidadania, fazendo com que estes setores não sejam vistos como prioridade na agenda pública nacional (BRACHT, 2011).

Em relação à proporção de gasto dos Estados/DF e Municípios com a FDL, em relação ao orçamento total por região, é possível identificar que a maior proporção média é apresentada pela região Centro-Oeste (0,66%). As regiões Norte, Nordeste e Sudeste apresentaram médias de 0,39% ou 0,40% e a região Sul teve média de 0,36%. A região que proporcionalmente mais gasta com as políticas públicas de esporte e lazer é a que apresenta maior média de prática de atividades físicas e esportivas (IBGE, 2017a).

A região Centro-Oeste é a única região em que a proporção média de gastos dos Estados/DF é maior que a dos Municípios, reforçando o maior peso deste ente federado no financiamento das políticas públicas de esporte e lazer. As proporções médias de gasto pelos Estados das regiões Sudeste (0,11%) e Sul (0,10%) são as menores apresentadas, assim como os dos seus Municípios são as maiores, respectivamente, 0,81% e 0,75%. Portanto, o peso dos Municípios nas regiões mais desenvolvidas economicamente é maior no financiamento das políticas públicas de esporte e lazer, em relação ao dos seus Estados.

Outro elemento importante para compreensão do financiamento do gasto com as políticas públicas de esporte e lazer por região é o gasto *per capita*, isto é, quanto os Municípios e Estados/DF de cada região do país gastaram ao longo do tempo em relação às suas respectivas populações. A média total no período de 2013 a 2018 foi de R\$ 31,02 gasto por pessoa no Brasil.

**Tabela 4:** Gasto *per capita* com a FDL por região geográfica – Série 2013-2018

Região	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Média
Norte	56,36	38,18	19,41	15,71	14,27	16,27	26,70
Nordeste	37,31	27,49	18,10	16,91	13,83	16,70	21,72
Centro-Oeste	138,47	82,06	24,13	23,60	20,48	24,43	52,19
Sudeste	45,75	40,60	42,24	34,39	22,30	23,78	34,85
Sul	28,98	32,66	31,29	28,24	25,35	29,59	29,35
Total	48,82	38,74	30,68	26,27	19,57	22,06	31,02

**Fonte:** Tesouro Nacional (2020). Elaboração própria.

Obs.: Valores liquidados. Valores deflacionados pelo IGP-DI a preços de dezembro de 2018 em R\$.

No período, as duas regiões que tiveram as maiores médias de gasto *per capita* e ficaram acima da média total foram a Centro-Oeste (R\$ 52,19) e a Sudeste (R\$ 34,85). Já as menores médias foram das regiões Nordeste (R\$ 21,72) e Norte (R\$ 26,70). É possível identificar que o gasto *per capita* com as políticas públicas de esporte e lazer nas diferentes regiões apresentou tendência de queda de 2013 a 2017, com aumento em 2018. Embora a população nas cinco regiões brasileiras tenha aumentado de 2013 a 2018, esse processo não se refletiu no aumento do gasto com a FDL pelos Municípios e Estados/DF. Com exceção da região Sul, nas demais regiões o gasto em 2013 foi superior ao de 2018. O da região Centro-Oeste em 2013 é 5,67 vezes maior que o de 2018.

Tendo um olhar de conjunto para os dados, é possível notar que embora a região Centro-Oeste seja aquela possuidora do segundo menor gasto total com a FDL (TABELA 1), quando se olha para a proporção do gasto com a FDL em relação ao gasto orçamentário (TABELA 3) e o gasto *per capita* da FDL (TABELA 4), ela se destaca como a região com os maiores valores. Isso aponta para uma maior consolidação das políticas públicas de esporte e lazer na disputa pelos recursos públicos com as demais áreas. Outro destaque da região é o de ser aquela que apresenta o maior índice de prática esportiva (IBGE, 2017a).

A região Sudeste é a que mais teve recursos gastos com o financiamento da FDL (TABELA 1), sobretudo pelo peso dos Municípios, vez que é a região que os Municípios mais aderem ao gasto às políticas públicas de esporte e lazer (TABELA 2) e que o gasto com a FDL em relação ao gasto orçamentário dos Municípios é maior (TABELA 3). É, também, a região que apresenta o maior desenvolvimento econômico do país, sendo responsável por mais da metade do PIB brasileiro (IBGE, 2017b), elemento justificador de ser a com maior volume de gasto com a FDL. Mesmo sendo a região mais populosa, foi aquela que teve o segundo maior gasto médio *per capita*.

Embora a região Nordeste seja a segunda a ter o maior volume de gasto com as políticas públicas esportivas e de lazer (TABELA 1), sobretudo pelo peso dos Estados, é a região que apresentou a segunda menor adesão dos Municípios à FDL (TABELA 3). Embora seja a região com maior gasto, seu gasto *per capita* com a FDL foi o menor (TABELA 4). Se fosse maior, teria como consequência, uma maior proporção de gasto em relação à população da região.

A região Sul foi a intermediária no volume de gasto com a FDL (TABELA 1). O papel protagônico na região foi dos Municípios, dado reforçado pelo fato de ser a região que teve a segunda maior adesão ao gasto com a FDL (TABELA 2). A região também foi intermediária no gasto médio *per capita*. Contextualmente, a região é a segunda mais desenvolvida economicamente (IBGE, 2017b) e aquela que teve a segunda maior média de prática de atividades físicas e esportivas (IBGE, 2017a).

Por fim, a região Norte foi a que teve o menor gasto com as políticas públicas do setor em pauta (TABELA 1), como também a que teve a menor adesão dos Municípios ao gasto com a FDL (TABELA 2), e foi a região que contou com o segundo menor gasto *per capita* (TABELA 4). A região é a que apresenta o menor desenvolvimento econômico (IBGE, 2017b), apresentando a menor média de prática de atividades físicas e esportivas.

Santos, Carvalho e Froes (2019) analisaram o gasto *per capita* com a FDL pelos



Municípios de quatro diferentes Estados (Acre, Amapá, Roraima e Rondônia), tendo percebido que faltava um padrão de gasto *per capita* entre eles, havendo discrepância dentro do conjunto de Municípios de um mesmo Estado. Em outro estudo, Santos, Starepravo e Canan (2018) demonstram que no Estado do Piauí os Municípios de até 5.000 habitantes foram aqueles que proporcionalmente mais gastaram com a FDL.

### Considerações finais

As desigualdades econômicas, sociais e regionais brasileiras são elementos que marcam a história e o presente da sociedade brasileira. Embora em determinados momentos históricos tenham sido realizadas políticas públicas para mitigar estas desigualdades, elas ainda persistem, sobretudo com a presença da lógica neoliberal. Estes elementos reverberam no acesso às práticas de esporte e lazer que são marcadas por desigualdades de gênero, raça, geração, renda, nível de instrução, bem como região.

Evidenciamos o fato de que as diferentes regiões geográficas brasileiras apresentam singularidades, especificamente no financiamento das políticas públicas de Esporte e Lazer, havendo grandes discrepâncias no volume de gastos de Estados/DF e Municípios das diferentes regiões. Além disso, foi possível explicitar uma convergência entre o desenvolvimento econômico e o volume de gasto com a FDL, pois a região Sudeste apresenta o maior PIB e foi a região que mais gastou com ela. Já a região Norte, a que tem o menor PIB, foi a que menos teve o referido gasto.

A variação no gasto com a FDL, ao longo dos anos, nas diferentes regiões, foi grande, ainda que mostrando tendência de queda, sendo que embora a população tenha aumentado de 2013 para 2018, isso não fez com que se elevassem os gastos de Estados/DF e Municípios das diferentes regiões com as políticas públicas para a área. Por sua vez, o gasto *per capita* médio por região geográfica é bastante distinto. As regiões Centro-Oeste e Sudeste foram as que mais gastaram em proporção às suas populações.

Enquanto nas regiões Sudeste e Sul, a maior parte do gasto com a FDL tenha se dado através dos Municípios, inclusive com os maiores níveis de adesão deles nestas regiões, no Centro-Oeste, Nordeste e Norte a maior parte do citado gasto foi dos Estados/DF. Portanto, as regiões com maior desenvolvimento econômico acabam tendo os Municípios mais desenvolvidos, resultando no maior gasto com a realização das políticas públicas de esporte e lazer.

A grande maioria dos Municípios brasileiros gastam com as políticas públicas de esporte e lazer, elemento que faz com que aqueles sejam os entes federados que mais direcionam recursos públicos no financiamento daquelas, embora seja o que tem menos recursos disponíveis para gastar com as diferentes políticas públicas. Não só no volume de recursos os Municípios são os que mais gastam com a FDL, mas também na proporção do gasto da FDL em relação ao total do orçamento, pois foram os que, na comparação com Estados/DF e até a União, apresentaram as maiores médias proporcionais.

Deste modo, as distorções no financiamento das políticas públicas de esporte e lazer se dão entre as diferentes regiões, mas também entre os diferentes entes federados. Esses elementos poderiam ser mitigados com a existência de um Sistema Nacional de Esporte e Lazer, dando clareza à atuação das diferentes esferas governamentais, além de também poder contribuir com a minimização das discrepâncias do financiamento e acesso às políticas públicas

de esporte e lazer nas diferentes regiões brasileiras.

É importante que novos estudos analisem o financiamento do esporte e lazer a partir do olhar de totalidade, demonstrando assim os limites e possibilidades dos diferentes entes federados. Além disso, é necessário que outras pesquisas aprofundem a discussão sobre as diferenças regionais no financiamento das políticas públicas de esporte e lazer. É essencial continuarmos desvelando as contradições presentes nos Estados brasileiros, sendo esta uma forma de luta para possibilitar que atenda aqueles que mais necessitam das políticas públicas, dentre elas as de esporte e lazer, e para que todas e todos possam se apropriar das belezas naturais e sociais desenvolvidas pela humanidade.

## Referências

ARRETCHE, Marta. Federalismo e políticas sociais no Brasil: problemas de coordenação e autonomia. **São Paulo em Perspectiva**, v. 18, n. 2, p. 17-26, 2004.

ATHAYDE, Pedro *et al.* O esporte como direito de cidadania. **Pensar a Prática**, v. 19, n. 2, p. 490-501, 2016.

ATHAYDE, Pedro Fernando Avalone; DALMAS, Leandro Casarin. Políticas de esporte do Distrito Federal: uma análise sobre a legislação, gestão e o financiamento entre os anos de 2008 a 2014. **Revista Brasileira de Ciência & Movimento**, v. 26, n. 2, p. 113-128, 2018.

ATHAYDE, Pedro Fernando Avalone; MASCARENHAS, Fernando; SALVADOR, Evilasio. Primeiras aproximações de uma análise do financiamento da política nacional de esporte e lazer no governo Lula. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 37, n. 1, p. 2-10, 2015.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Calculadora Cidadã**. 2020. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPUBLICO/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>. Acesso em: 10 jun. 2020.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BRACHT, Valter. **Sociologia crítica do esporte: uma introdução**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2011.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 out. 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 12 jun. 2020.

CARNEIRO, Fernando Henrique Silva *et al.* A matriz de financiamento público federal do esporte no Brasil. **Revista Brasileira de Ciência & Movimento**, v. 27, n. 4, p. 85-102, 2019.

CARNEIRO, Fernando Henrique Silva *et al.* A política de esporte do Distrito Federal do Brasil: uma análise de sua configuração, abrangência e gasto público entre 2008 e 2014. **Educación Física y Deporte**, v. 35, n. 1, p. 141-176, 2016.

CARNEIRO, Fernando Henrique Silva. **O financiamento do esporte no Brasil: aspectos da atuação estatal nos governos Lula e Dilma**. 2018. Tese (Doutorado em Educação Física) -

Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

CARNEIRO, Fernando Henrique Silva; ATHAYDE, Pedro Fernando Avalone; MASCARENHAS, Fernando. Era uma vez um Ministério do esporte...: seu financiamento e gasto nos governos Lula, Dilma e Temer. **Motrivivência**, v. 31, n. 60, p. 01–22, 2019.

CARNEIRO, Fernando Henrique Silva; ATHAYDE, Pedro Fernando Avalone; MASCARENHAS, Fernando. A participação dos entes federados no financiamento ao esporte e lazer no Brasil. **PODIUM Sport, Leisure and Tourism Review**, v. 10, n. 1, p. 163-186, 2021.

CARNEIRO, Fernando Henrique Silva; MASCARENHAS, Fernando. O direito ao esporte: análise do planejamento e execução de políticas pública no Distrito Federal no período 2008-2011. **Licere**, v. 17, n. 2, p. 86–123, 2014.

CARNEIRO, Fernando Henrique Silva; MASCARENHAS, Fernando. O financiamento esportivo brasileiro: proposta de metodologia crítica de análise. **E-Legis - Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados**, n. Número Especial – Pesquisas e Políticas sobre Esporte, p. 119-140, 2018.

CASTELAN, Lia Polegato. **As conferências nacionais do esporte na configuração da política esportiva e de lazer no governo Lula (2003-2010)**. 2010. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação Física, Campinas, 2010.

CAVALCANTE, Pedro. Descentralização de políticas públicas sob a ótica neoinstitucional: uma revisão de literatura. **Rev. Adm. Pública**, v. 45, n. 6, p. 1781-1804, 2011.

DINIZ, Rafael Silva; SILVA, Luciano Pereira da. O ICMS esportivo e o financiamento das políticas municipais de esporte em Minas Gerais. **Movimento**, v. 22, n. 4, p. 1–14, 2016.

FLAUSINO, Michelle da Silva. **Plano decenal: as políticas públicas de esporte e lazer em jogo**. 2013. Dissertação (Mestrado em Educação Física) - Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

FLAUSINO, Michelle da Silva; MASCARENHAS, Fernando. O Direito ao Esporte e Lazer: apontamentos críticos à sua mistificação. **Licere**, v. 15, n. 2, p. 1-26, 2012.

GRASSO, Rita Peloso; ISAYAMA, Hélder Ferreira. Financiamento e políticas públicas de esporte e lazer: uma análise da gestão no município de Santarém/PA (2005-2012). **Revista Brasileira de Ciência & Movimento**, v. 25, n. 1, p. 151–167, 2017.

IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento. **Práticas de esporte e atividade física: 2015**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017a.

IBGE. **Produto Interno Bruto – PIB**. 2017b. Acesso em: <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>. Disponível em: 12 jun. 2020.

JOR, Jorge Ben. **País tropical**. Rio de Janeiro: 1969. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/jorge-ben-jor/46647/>. Acesso em: 12 jun. 2020.

MASCARENHAS, Fernando *et al.* O Bloco Olímpico: Estado, organização esportiva e mercado na configuração da agenda Rio 2016. **Revista da ALESDE**, v. 2, n. 2, p. 15-32, 2012.

MASCARENHAS, Fernando. Megaeventos esportivos e educação física: alerta de tsunami. **Movimento**, v. 18, n. 1, p. 39–67, 2012.

MASCARENHAS, Fernando. O orçamento do esporte: aspectos da atuação estatal de FHC a Dilma. **RBEFE**, v. 30, n. 4, p. 963-980, 2016.

MINISTÉRIO DO ESPORTE. **Documento final – I Conferência Nacional do Esporte**. Brasília, 2004. Disponível em: <http://www2.esporte.gov.br/conferencianacional/conferencia1/documentoFinal.jsp>. Acesso em: 01 mai. 2020.

MINISTÉRIO DO ESPORTE. **Documento final – II Conferência Nacional do Esporte**. Brasília, 2006. Disponível em: <http://www2.esporte.gov.br/conferencianacional/conferencia2/documentoFinal.jsp>. Acesso em: 01 mai. 2020.

MINISTÉRIO DO ESPORTE. **Documento final – III Conferência Nacional do Esporte**. Brasília, 2010. Disponível em: <http://www2.esporte.gov.br/conferencianacional/conferencia3.jsp>. Acesso em: 01 mai. 2020.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. **Portaria nº 42**, de 14 de abril de 1999. 1999. Disponível em: [http://www.orcamentofederal.gov.br/orcamentos-aneais/orcamento-1999/Portaria\\_Ministerial\\_42\\_de\\_140499.pdf](http://www.orcamentofederal.gov.br/orcamentos-aneais/orcamento-1999/Portaria_Ministerial_42_de_140499.pdf). Acesso em: 18 out. 2020.

NASCIMENTO, Oromar Augusto dos Santos *et al.* O financiamento público estadual do esporte no Estado de Goiás. **Pensar a Prática**, v. 23, p. 1-22, 2020.

OLIVEIRA, Francisco. **A economia da dependência imperfeita**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1989.

PEREIRA, Claudia Catarino *et al.* O financiamento do esporte no periodismo científico brasileiro : uma revisão sistemática. **Motrivivência**, v. 32, n. 62, p. 1–22, 2020.

PNUD. **Relatório e Desenvolvimento Humano Nacional - Movimento é vida**: atividades físicas e esportivas para todas as pessoas. Brasília: PNUD, 2017.

REBELLO, Maurício Michel. A disputa nos governos estaduais (1994 - 2014): a batalha entre incumbents e oposição. **Opinião Pública**, v. 23, n. 1, p. 168-193, 2017.

Salvador, Evilasio. **Fundo público e seguridade social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, Edmilson Santos dos *et al.* O financiamento do esporte e do lazer pelos Municípios do Estado do Mato Grosso de 2005 a 2008. **Licere**, v. 22, n. 1, p. 4969, 2019.

SANTOS, Edmilson Santos dos; CARVALHO, Maria José; FROES, Georse Sousa. Investimento na Função Desporto e Lazer (FDL) por parte dos municípios dos estados do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima. **Rev. Intercon. Gest. Desport.**, v. 9, n. 2, p. 1–16, 2019.

SANTOS, Edmilson Santos dos; MENDES, Alessandra Dias. Níveis de adesão ao gasto público



na função desporto e lazer por parte dos municípios brasileiros. **Pensar a Prática**, v. 23, n. e54542, p. 1–19, 2020.

SANTOS, Edmilson Santos dos; STAREPRAVO, Fernando Augusto; CANAN, Felipe. Evolução das despesas da função desporto e lazer (FDL) dos municípios do estado do Piauí de 2003 a 2011. **Motrivência**, v. 30, n. 55, p. 20–33, 2018.

SOARES, Márcia Miranda; MACHADO, José Angelo. **Federalismo e políticas públicas**. Brasília: Enap, 2018.

TESOURO NACIONAL. **Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi)**. 2020. Disponível em: [https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta\\_finbra/finbra\\_list.jsf](https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta_finbra/finbra_list.jsf). Acesso em: 10 abr. 2020.

### Endereço para correspondência

Alameda das Azaleias, Qd. 24, Lt. 20,  
Setor Recreio dos Bandeirantes,  
Goiânia-GO, CEP 74.482-250.

Recebido em:  
06/02/2021

Aprovado em:  
08/12/2021